

Ofício nº 0359/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 118/2024 - Vereador Daniel Simões da Costa.**

São Sebastião, 3 de maio de 2024.

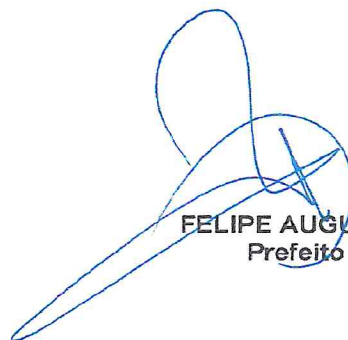
Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos – SESEP, informa que:

- a) Todas as informações referentes aos abastecimentos realizados, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência.
- b) Vide item “a”.
- c) Vide item “a”.
- d) Os abastecimentos são realizados em postos credenciados pela contratada em todo o estado de São Paulo.
- e) Os relatórios são individualizados e fiscalizados pela divisão de frota do município, em sistema online disponibilizado pela contratada.
- f) Os critérios são de acordo com a necessidade da demanda para cada momento.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 773
DATA 07/05/24
HORÁRIO 16 22
VISTO <i>efimare</i>

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

